



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA

De acordo com a Lei nº 5083/2023 de 12 de abril de 2023

Sexta-feira, 05 de setembro de 2025

Ano III | Edição CDLXIII

SUMÁRIO

Atos do Poder Executivo	2
Decretos	2
Portarias	3
Leis Municipais	7
Licitações	8
Chamamentos Públicos	9
Outros documentos	10

Prefeitura Municipal de União da Vitória

CNPJ: 75.967.760/0001-71

Rua Doutor Cruz Machado, 205 3º e 4º Pavimentos – Centro União da Vitória – PR – CEP 84 600-392

Site: uniaodavitoria.pr.gov.br Diário Oficial: uniaodavitoria.pr.gov.br/diario-oficial



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA

De acordo com a Lei nº 5083/2023 de 12 de abril de 2023

Sexta-feira, 05 de setembro de 2025

Ano III | Edição CDLXIII

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETOS

DECRETO Nº 468/2025

ARY CARNEIRO JUNIOR, Prefeito Municipal de União da Vitória, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

D E C R E T A:

Art. 1º Nomeia o Senhor **EDUARDO SODRE GUERIN**, portador do CPF nº 139.894.099-21, para exercer o cargo de **SUPERVISOR**, da Secretaria Especial de Acessibilidade e Inclusão Social, a partir de 01 de setembro de 2025.

Art. 2º Entra este Decreto em vigor na data de sua publicação.

União da Vitória, 01 de setembro de 2025.

ARY CARNEIRO JUNIOR
Prefeito Municipal

ALOISIO FRANCISCO SALVATTI
Secretário Municipal de Administração



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA

De acordo com a Lei nº 5083/2023 de 12 de abril de 2023

Sexta-feira, 05 de setembro de 2025

Ano III | Edição CDLXIII

PORTARIAS

PORTARIA Nº 1132/2025

ALOISIO FRANCISCO SALVATTI, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Designar Servidor(es) abaixo, para atuar como **FISCAL DE CONTRATO**:

Licitação: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 05/2025 - Processo Administrativo nº 06/2025
Ata de Registro de Preços nº 92/2025
Órgão gerenciador: Município de União da Vitória - Secretaria Municipal de Cultura
Fornecedor: SK SEGURANÇA E VIGILÂNCIA PRIVADA LTDA., inscrita no CNPJ sob o N.º 34.094.622/0001-48, com sede na Rua Emílio Kroni, n.º 64, Bairro Nossa Sra. do Rocio - CEP 84.600-703, União da Vitória - Estado do Paraná.
Objeto: Registro de Preços para futura e eventual Contratação de Serviço especializado de Vigilância Desarmada para apoio e suporte durante a realização de eventos, festividades, atividades culturais, situações emergenciais que surgirem no decorrer do ano, e outras demandas do Município de União da Vitória/PR, conforme especificações e exigências estabelecidas neste Edital e seus Anexos.
Vigência: 01 (um) ano.
Data de Assinatura: 1º de setembro de 2025.
Signatários: CONTRATANTE: <u>MUNICÍPIO DE UNIÃO DA VITÓRIA</u> , Estado do Paraná, com sede à Rua Dr. Cruz Machado, n.º 205, Centro, CEP 84.600-900, União da Vitória/PR, inscrito no CGC/MF nº 75.967.760/0001-71, neste ato representado pelo (a) Prefeito (a) Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, ARY CARNEIRO JUNIOR e FORNECEDOR: SK SEGURANÇA E VIGILÂNCIA PRIVADA LTDA., inscrita no CNPJ sob o N.º 34.094.622/0001-48.
GESTOR: ISRAEL CHECOZI FERREIRA (Secretária Municipal de Cultura);
FISCAL/RESPONSÁVEL PELO RECEBIMENTO: Marcos Renato Machado de Souza - Matrícula Funcional: n.º 991505838.
FISCAL SUBSTITUTO: Marciel Borges - Matrícula Funcional: n.º 991505871.

Art. 2º Registre-se, Cumpra-se.

União da Vitória, 02 de setembro de 2025.

ALOISIO FRANCISCO SALVATTI
Secretário Municipal de Administração



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA

De acordo com a Lei nº 5083/2023 de 12 de abril de 2023

Sexta-feira, 05 de setembro de 2025

Ano III | Edição CDLXIII

PORTARIA Nº 1133/2025

ALOISIO FRANCISCO SALVATTI, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º **CONCEDER FÉRIAS REGULAMENTARES**, aos seguintes Servidores Públicos Municipais:

NOME	MATRÍCULA	PERÍODO AQUISITIVO	CARGO	PERÍODO DE FÉRIAS
ALINE MARIA BONETE	991504365	2023/2024	ENFERMEIRO 8 HORAS	22/09/2025 A 01/10/2025
ISAO WECHORKOWSKI	1512640	2024/2025	SERVENTE	02/09/2025 A 01/10/2025
JESSICA LIMAS TEIXEIRA	991505191	2023/2024	TECNICO EM SAUDE BUCAL	15/10/2025 A 24/10/2025
JOAO DANIEL DE SOUZA CORDEIRO	1243201	2023/2024	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS	01/09/2025 A 30/09/2025
KATIA COTOSKY	143	2020/2021	DIGITADOR	22/09/2025 A 01/10/2025
SILVIA REGINA DE ANDRADE	48	2023/2024	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	12/09/2025 A 21/09/2025
ZENON STACECHEN JUNIOR	186	2023/2024	CIRURGIAO DENTISTA	20/10/2025 A 29/10/2025

Art. 2º Registre-se, Cumpra-se.

União da Vitória, 03 de setembro de 2025.

ALOISIO FRANCISCO SALVATTI
Secretário Municipal de Administração



Sexta-feira, 05 de setembro de 2025

Ano III | Edição CDLXIII

PORTARIA Nº 1134/2025

ARY CARNEIRO JUNIOR, Prefeito Municipal de União da Vitória, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER LICENÇA PRÊMIO, ao seguinte Servidor Público Municipal:

NOME	PERÍODO AQUISITIVO	CARGO	PERÍODO DE LICENÇA PRÊMIO
MARCELO NASCIMENTO DE OLIVEIRA	2020 a 2025	SERVENTE	01/09/2025 A 15/10/2025

Art. 2º Registre-se, Cumpra-se.

União da Vitória, 03 de setembro de 2025.

ARY CARNEIRO JUNIOR
Prefeito Municipal

ALOISIO FRANCISCO SALVATTI
Secretário Municipal de Administração



Sexta-feira, 05 de setembro de 2025

Ano III | Edição CDLXIII

PORTARIA Nº 1135/2025

ARY CARNEIRO JUNIOR, Prefeito Municipal de União da Vitória, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER LICENÇA PRÊMIO, ao seguinte Servidor Público Municipal:

NOME	PERÍODO AQUISITIVO	CARGO	PERÍODO DE LICENÇA PRÊMIO
FRANCISCO DE OLIVEIRA FRUTUOSO	2020 a 2025	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS	29/08/2025 A 26/11/2025

Art. 2º Registre-se, Cumpra-se.

União da Vitória, 03 de setembro de 2025.

ARY CARNEIRO JUNIOR
Prefeito Municipal

ALOISIO FRANCISCO SALVATTI
Secretário Municipal de Administração



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA

De acordo com a Lei nº 5083/2023 de 12 de abril de 2023

Sexta-feira, 05 de setembro de 2025

Ano III | Edição CDLXIII

LEIS MUNICIPAIS

Não houve movimentação na data de hoje.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA

De acordo com a Lei nº 5083/2023 de 12 de abril de 2023

Sexta-feira, 05 de setembro de 2025

Ano III | Edição CDLXIII

LICITAÇÕES

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA
CNPJ: 75.967.760/0001-71 - Rua: Dr. Cruz Machado, n.º 205 - CEP: 84.600-900
União da Vitória - Paraná.

ERRATA - AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 05/2025 - PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 67/2025

No aviso publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de União da Vitória, quinta-feira 04 de setembro de 2025 - Edição CDLXII; **ONDE -SE LÊ:** Data da Homologação: 27/08/2025; **LEIA-SE:** 03/09/2025.

União da Vitória/PR, 04 de setembro de 2025

ARY CARNEIRO JUNIOR
Prefeito



Sexta-feira, 05 de setembro de 2025

Ano III | Edição CDLXIII

CHAMAMENTOS PÚBLICOS

DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 20/2025 ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE UNIÃO DA VITÓRIA - APAEUV JUSTIFICATIVA DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 20/2025

1. FUNDAMENTO LEGAL:

A fundamentação legal para essa dispensa de chamamento foi embasada nos seguintes trechos legais:

Artigo 30, inciso VI da Lei nº 13.019/2014;

“Art. 30. A administração pública poderá dispensar a realização do chamamento público:

VI - no caso de atividades voltadas ou vinculadas a serviços de educação, saúde e assistência social, desde que executadas por organizações da sociedade civil previamente credenciadas pelo órgão gestor da respectiva política.”

Artigo 21, inciso IV do decreto municipal nº186/2017;

“Art. 21 A Administração Pública Municipal poderá dispensar a realização do chamamento público:

IV no caso de atividades voltadas ou vinculadas a serviços de educação, saúde e assistência social, desde que executadas por organização da sociedade civil previamente credenciada pelo órgão gestor da respectiva política.”

2. JUSTIFICATIVA DA DISPENSA CHAMAMENTO PÚBLICO

- 2.1 A ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE UNIÃO DA VITÓRIA – APAEUV inscrita sob o CNPJ de nº 73.793.812/0001-05, foi reconhecida de interesse público, através da Lei Municipal nº. 2093/1994, e durante os últimos anos prestou atendimento as demandas da Administração Pública Municipal mediante convênios.
- 2.2 A entidade apresentou toda a documentação exigida para o firmamento de parceria exigido pela Lei nº 13.019/2014 e Decreto Municipal nº186/2017;
- 2.3 A entidade encontra-se cadastrada no Conselho Municipal de Assistência Social de União da Vitória- PR de acordo com Artigo 30, inciso VI da Lei nº 13.019/2014;
- 2.4 O projeto passou por consulta ao Conselho Municipal do FUNDEB, e foi aprovado na ata nº 02/2025 de 01 de julho de 2025.
- 2.5 Em análise no dia 21 de agosto de 2025, pela Comissão de Monitoramento e Avaliação do município o projeto apresentado foi considerado apto a realizar parceria, sendo importante, pois tem como objetivo prestar atendimento, reabilitação, estimulação essencial e pré-escolar, ensino fundamental e educação aos alunos com necessidades especiais.
- 2.6 O projeto passou por consulta ao Conselho Municipal de Assistência Social de União da Vitória, e foi aprovado na resolução 25/2025, publicada em 03 de setembro de 2025.
- 2.7 A Organização da Sociedade Civil, APAEUV, atende às necessidades educacionais especiais de direito do estudante com deficiência, múltiplas deficiências e transtornos globais do desenvolvimento, garantindo o acesso à educação, conforme determina a Constituição Federal, o Estatuto da Pessoa com Deficiência, Estatuto da Criança e Adolescente e as Diretrizes e Bases da Educação.

3. OBJETO DO TERMO DE COLABORAÇÃO

- 3.1 O termo de colaboração tem por objeto a concessão de apoio da administração pública municipal para a execução de conjugação de esforços entre a Administração Pública Municipal e a ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE UNIÃO DA VITÓRIA visando apoio financeiro para pagamento das despesas para manutenção da Entidade, objetivando acolher e dar formação integral às crianças portadoras de necessidades educacionais especiais, e uma educação de qualidade, integração das famílias na criação e educação dos filhos, em consonância com o Plano de Trabalho.



Sexta-feira, 05 de setembro de 2025

Ano III | Edição CDLXIII

4. DOS VALORES

O valor do presente Termo de Colaboração é de R\$ 225.472,58 (duzentos e vinte e cinco mil, quatrocentos e setenta e dois reais e cinquenta e oito centavos), cujo valor será repassado em moeda corrente no país, conforme ANEXO ÚNICO e o cronograma físico-financeiro contido no termo de colaboração. **O REPASSE ESTÁ CONDICIONADO A COMPROVAÇÃO DA INCLUSÃO DA INSTITUIÇÃO JUNTO A RELAÇÃO DE ENTIDADES CONVENIADAS PARA O ANO DE 2025, BEM COMO, DA COMPROVAÇÃO DO RECEBIMENTO DOS RECURSOS POR PARTE DO MUNICÍPIO.**

5. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Órgão: 07 – Secretaria Municipal de Educação Unidade: 01 – Secretaria Municipal de Educação; Projeto/Atividade: 2.013 – Manutenção do FUNDEB: 3.3.50.43 – Subvenções Sociais.

6. DA VIGÊNCIA

6.1 O presente termo terá vigência da data de sua publicação até 31 de dezembro de 2025.

7. DA FISCALIZAÇÃO

7.1 A tomadora concorda em submeter-se à supervisão, orientação técnica e fiscalização promovida pela concedente, que será exercida pela representante designada desta Prefeitura Municipal Servidora Sra. MICHELE CADORIN, portadora do CPF de nº 035.181.769-78, e ocorrerá por meio de relatórios, inspeções, visitas e a emissão de certificados ou relatórios, devendo a entidade fornecer as informações necessárias a sua execução, conforme especificado na Resolução nº 28/2011- Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

8. DA IMPUGNAÇÃO

8.1 Nos termos do artigo 32, § 1º da Lei 13.019/2014, sob pena de nulidade do ato de formalização da parceria, o extrato da justificativa da dispensa deverá ser publicado no sítio oficial da administração pública na internet e, eventualmente, a critério do administrador público, também no meio oficial de publicidade da administração pública.

8.2 Nos termos do artigo 32, § 2º da Lei 13.019/2014, admite-se a impugnação à justificativa, apresentada no prazo de cinco dias a contar de sua publicação, cujo teor deve ser analisado pelo administrador público responsável.

União da Vitória, 03 de setembro de 2025.

ARY CARNEIRO JUNIOR
Prefeito de União da Vitória



Sexta-feira, 05 de setembro de 2025

Ano III | Edição CDLXIII

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA - PR
CNPJ: 75.967.760/0001- 71 – Rua: Dr. Cruz Machado, n.º 205 – CEP: 84.600-900
União da Vitória – Paraná

AVISO DE EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO Nº 7/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 61/2025

O MUNICÍPIO DE UNIÃO DA VITÓRIA – PARANÁ, TORNA PÚBLICO QUE FARÁ REALIZAR CREDENCIAMENTO NA FORMA DO ARTIGO 79º, INCISO I, DA LEI Nº 14.133/2021 E DEMAIS LEGISLAÇÃO APLICÁVEL.

OBJETO: Chamamento Público visando o Credenciamento de pessoas jurídicas para a prestação de serviços na área médica, especialidade em NEUROPEDIATRIA, para atender alunos da Rede Municipal de Ensino do Município de União da Vitória – PR, com dificuldades escolares, conforme condições e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.

PROCEDIMENTO: Os interessados no credenciamento originado deste chamamento público formalizarão contrato administrativo por meio de Inexigibilidade de Licitação, em conformidade com o art. 74, inciso IV, da Lei nº 14.133/2021.

PRAZO PARA MANIFESTAÇÕES DE INTERESSE: O prazo para pedidos de credenciamento iniciar-se-á a partir da data de publicação do aviso de Edital de Credenciamento, a partir do dia **05 de setembro de 2025**.

LOCAL E HORÁRIO PARA CREDENCIAMENTO: Setor de Protocolo da Prefeitura Municipal de União da Vitória, localizado sito à Rua Cruz Machado, nº 205, térreo, Centro, CEP 84.600-900, União da Vitória/PR, em horário de expediente, das 12h às 18h.

OBTENÇÃO DO EDITAL: Disponível no site da PMUVA - www.uniaodavitoria.pr.gov.br (Portal da Transparência - Edital de Chamamento/Credenciamento), bem como no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP.

Outras informações podem ser obtidas no Departamento de Licitação da Prefeitura de União da Vitória, no endereço Rua Dr. Cruz Machado, n.º 205, 4º Andar, Bairro Centro – União da Vitória/PR, Telefone (42) 3521-1238 e (42) 3521-1200.

E-MAIL: licitacao@uniaodavitoria.pr.gov.br

SITE: www.uniaodavitoria.pr.gov.br – Link: “PORTAL DA TRANSPARÊNCIA”.

União da Vitória/PR, 04 de setembro de 2025.
ARY CARNEIRO JUNIOR
Prefeito



Sexta-feira, 05 de setembro de 2025

Ano III | Edição CDLXIII

TERMO DE HABILITAÇÃO PARA CREDENCIAMENTO

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO Nº 01/2025 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 24/2025

Atendendo o disposto nas Cláusulas Edilícias do Credenciamento nº 01/2025 – Processo Administrativo nº 24/2025; após a conferência e análise da documentação de habilitação da empresa **LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS DR.WILLY CARLOS JUNG** CNPJ nº83.145.771/0001-02 -Endereço Rua Prudente de Moraes, 130 , Centro -Porto União -SC, temos que a referida proponente foi considerada HABILITADA nos termos do edital, que tem por objeto: CREDENCIAMENTO de Pessoas Jurídicas (empresas ou microempresas) para prestação de serviços na área médica, hospitalar, maternal, laboratorial de análises clínicas e patológicas, clínicas, fisioterapia, fonoaudiologia, psicologia, compreendendo consultas médicas de todas as especialidades regulamentadas, exames e complementação de diagnóstico, cirurgias e internamento hospitalar de acordo com as especificações contidas no Anexo I - Termo de Referência do presente Edital.

União da Vitória, 04 de setembro de 2025.

Comissão Especial de Credenciamento do IMAS
Portaria nº 781/2025

Adriana Aparecida Tajés Pigatto
Presidente

Maristela Baiak
Membro

Tatiane de Fátima Stacechen
Membro



Sexta-feira, 05 de setembro de 2025

Ano III | Edição CDLXIII

TERMO DE HABILITAÇÃO PARA CREDENCIAMENTO

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO Nº 01/2025 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 23/2025

Atendendo o disposto nas Cláusulas Edilícias do Credenciamento nº 01/2025 – Processo Administrativo nº 23/2025; após a conferência e análise da documentação de habilitação da empresa **LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS GALILEU LTDA** CNPJ nº 07.598.164/0001-01-Endereço Professora Amazilia, 710 , Centro -União da Vitoria -PR, temos que a referida proponente foi considerada HABILITADA nos termos do edital, que tem por objeto: CREDENCIAMENTO de Pessoas Jurídicas (empresas ou microempresas) para prestação de serviços na área médica, hospitalar, maternal, laboratorial de análises clínicas e patológicas, clínicas, fisioterapia, fonoaudiologia, psicologia, compreendendo consultas médicas de todas as especialidades regulamentadas, exames e complementação de diagnóstico, cirurgias e internamento hospitalar de acordo com as especificações contidas no Anexo I - Termo de Referência do presente Edital.

União da Vitória, 4 de setembro de 2025.

Comissão Especial de Credenciamento do IMAS
Portaria nº 781/2025

Adriana Aparecida Tajés Pigatto
Presidente

Maristela Baiak
Membro

Tatiane de Fátima Stacechen
Membro



Sexta-feira, 05 de setembro de 2025

Ano III | Edição CDLXIII

TERMO DE HABILITAÇÃO PARA CREDENCIAMENTO

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO Nº 01/2025 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 25/2025

Atendendo o disposto nas Cláusulas Edilícias do Credenciamento nº 01/2025 – Processo Administrativo nº 25/2025; após a conferência e análise da documentação de habilitação da empresa **LPW LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA** CNPJ nº -80.792.385/0001-06-Endereço AV Presidente Getulio Vargas, 14 ,Sala 02 Centro -União da Vitória - PR, temos que a referida proponente foi considerada HABILITADA nos termos do edital, que tem por objeto: CREDENCIAMENTO de Pessoas Jurídicas (empresas ou microempresas) para prestação de serviços na área médica, hospitalar, maternal, laboratorial de análises clínicas e patológicas, clínicas, fisioterapia, fonoaudiologia, psicologia, compreendendo consultas médicas de todas as especialidades regulamentadas, exames e complementação de diagnóstico, cirurgias e internamento hospitalar de acordo com as especificações contidas no Anexo I - Termo de Referência do presente Edital.

União da Vitória, 04 de setembro de 2025.

Comissão Especial de Credenciamento do IMAS
Portaria nº 781/2025

Adriana Aparecida Tajés Pigatto
Presidente

Maristela Baiak
Membro

Tatiane de Fátima Stacechen
Membro



Sexta-feira, 05 de setembro de 2025

Ano III | Edição CDLXIII

TERMO DE HABILITAÇÃO PARA CREDENCIAMENTO

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO Nº 01/2025 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 30/2025

Atendendo o disposto nas Cláusulas Edilícias do Credenciamento nº 01/2025 – Processo Administrativo nº 30 2025; após a conferência e análise da documentação de habilitação da empresa **NEUROFISIO – FISIOTERAPIA EM NEUROLOGIA S/S** CNPJ nº -22.203.675/0001-70-Endereço Rua Dr. Cruz Machado 493,sala 302, Centro, União da Vitoria - PR, temos que a referida proponente foi considerada HABILITADA nos termos do edital, que tem por objeto: CREDENCIAMENTO de Pessoas Jurídicas (empresas ou microempresas) para prestação de serviços na área médica, hospitalar, maternal, laboratorial de análises clínicas e patológicas, clínicas, fisioterapia, fonoaudiologia, psicologia, compreendendo consultas médicas de todas as especialidades regulamentadas, exames e complementação de diagnóstico, cirurgias e internamento hospitalar de acordo com as especificações contidas no Anexo I - Termo de Referência do presente Edital.

União da Vitória, 4 de setembro de 2025..

Comissão Especial de Credenciamento do IMAS
Portaria nº 781/2025

Adriana Aparecida Tajes Pigatto
Presidente

Maristela Baiak
Membro

Tatiane de Fátima Stacechen
Membro



Sexta-feira, 05 de setembro de 2025

Ano III | Edição CDLXIII

TERMO DE HABILITAÇÃO PARA CREDENCIAMENTO

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO Nº 01/2025 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 29/2025

Atendendo o disposto nas Cláusulas Edilícias do Credenciamento nº 01/2025 – Processo Administrativo nº 29 /2025; após a conferência e análise da documentação de habilitação da empresa **NOSSA AUDIÇÃO APARELHOS AUDITIVOS LTDA** CNPJ nº -30.906.964/0001-64-Endereço Pc Alvir Riesemberg 49, Centro, União da Vitória - PR, temos que a referida proponente foi considerada HABILITADA nos termos do edital, que tem por objeto: CREDENCIAMENTO de Pessoas Jurídicas (empresas ou microempresas) para prestação de serviços na área médica, hospitalar, maternal, laboratorial de análises clínicas e patológicas, clínicas, fisioterapia, fonoaudiologia, psicologia, compreendendo consultas médicas de todas as especialidades regulamentadas, exames e complementação de diagnóstico, cirurgias e internamento hospitalar de acordo com as especificações contidas no Anexo I - Termo de Referência do presente Edital.

União da Vitória, 04 de setembro de 2025.

Comissão Especial de Credenciamento do IMAS
Portaria nº 781/2025

Adriana Aparecida Tajes Pigatto
Presidente

Maristela Baiak
Membro

Tatiane de Fátima Stacechen
Membro



Sexta-feira, 05 de setembro de 2025

Ano III | Edição CDLXIII

TERMO DE HABILITAÇÃO PARA CREDENCIAMENTO

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO Nº 01/2025 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 27/2025

Atendendo o disposto nas Cláusulas Edilícias do Credenciamento nº 01/2025 – Processo Administrativo nº 27 /2025; após a conferência e análise da documentação de habilitação da empresa **SEBBEN MED LTDA** CNPJ nº -51.128.714/0001-10-Endereço Rua CruzMachado 493 ,Sala 301, Centro -União da Vitória - PR, temos que a referida proponente foi considerada HABILITADA nos termos do edital, que tem por objeto: CREDENCIAMENTO de Pessoas Jurídicas (empresas ou microempresas) para prestação de serviços na área médica, hospitalar, maternal, laboratorial de análises clínicas e patológicas, clínicas, fisioterapia, fonoaudiologia, psicologia, compreendendo consultas médicas de todas as especialidades regulamentadas, exames e complementação de diagnóstico, cirurgias e internamento hospitalar de acordo com as especificações contidas no Anexo I - Termo de Referência do presente Edital.

União da Vitória, 04 de setembro de 2025..

Comissão Especial de Credenciamento do IMAS
Portaria nº 781/2025

Adriana Aparecida Tajés Pigatto
Presidente

Maristela Baiak
Membro

Tatiane de Fátima Stacechen
Membro



Sexta-feira, 05 de setembro de 2025

Ano III | Edição CDLXIII

TERMO DE HABILITAÇÃO PARA CREDENCIAMENTO

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO Nº 01/2025 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 26/2025

Atendendo o disposto nas Cláusulas Edilícias do Credenciamento nº 01/2025 – Processo Administrativo nº 26 /2025; após a conferência e análise da documentação de habilitação da empresa **WH LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA** CNPJ nº -77.019.438/0001-46-Endereço PC Alvir Riesemberg, 65 ,Sala 01 Centro -União da Vitória - PR, temos que a referida proponente foi considerada HABILITADA nos termos do edital, que tem por objeto: CREDENCIAMENTO de Pessoas Jurídicas (empresas ou microempresas) para prestação de serviços na área médica, hospitalar, maternal, laboratorial de análises clínicas e patológicas, clínicas, fisioterapia, fonoaudiologia, psicologia, compreendendo consultas médicas de todas as especialidades regulamentadas, exames e complementação de diagnóstico, cirurgias e internamento hospitalar de acordo com as especificações contidas no Anexo I - Termo de Referência do presente Edital.

União da Vitória, 4 de setembro de 2025.

Comissão Especial de Credenciamento do IMAS
Portaria nº 781/2025

Adriana Aparecida Tajes Pigatto
Presidente

Maristela Baiak
Membro

Tatiane de Fátima Stacechen
Membro



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA

De acordo com a Lei nº 5083/2023 de 12 de abril de 2023

Sexta-feira, 05 de setembro de 2025

Ano III | Edição CDLXIII

OUTROS DOCUMENTOS

Não houve movimentação na data de hoje.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA

De acordo com a Lei nº 5083/2023 de 12 de abril de 2023

Sexta-feira, 05 de setembro de 2025

Ano III | Edição CDLXIII

ASSINA DIGITALMENTE O PRESENTE DIÁRIO OFICIAL:

ARY CARNEIRO JUNIOR
Prefeito Municipal